

**PORTARIA Nº 120 – DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

**RESOLVE:**

**C**onceder férias ao Funcionário **LEANDRO JUNIO FELICIANO PELISSARI**, portador do RG Nº 43.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP e do CPF Nº 346.\*\*\*.\*\*\*-00, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 22/04/2024 a 21/04/2025, para ser gozada em 3 (três) períodos, o primeiro período de 05 (cinco) dias em 22/09/2025 à 26/09/2025, o segundo período de 10 (dez) dias em 10/11/2025 a 19/11/2025 e o terceiro de 15 (quinze) dias em 09/03/2026 a 23/03/2026 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 22 de Agosto de 2025.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**  
Gerente Administrativo do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.